



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 18 de março de 2026.

Indicação nº033/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, exigir de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)**, para que sejam realizados **estudos técnicos e a implantação de uma nova rede de drenagem na Rua Trinta e Três, no bairro Santa Mônica**, neste município.

Justificativa:

A Rua Trinta e Três, localizada no bairro Santa Mônica, sofre com frequentes alagamentos devido à ausência de uma rede de drenagem eficiente. Esses problemas prejudicam a mobilidade urbana, comprometem a segurança viária e geram prejuízos econômicos para os moradores e comerciantes locais.

A presente indicação atende à solicitação de moradores da referida via, que relatam problemas na rede de drenagem, possivelmente decorrentes de danos estruturais ou obstruções que comprometem o adequado escoamento das águas pluviais.

A situação pode ocasionar acúmulo de água, desgaste do pavimento e transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos. Dessa forma, a nova rede de drenagem é uma medida necessária para garantir melhores condições de infraestrutura urbana, segurança viária e qualidade de vida aos moradores da região. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno quanto às providências.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Segue foto da rua em dias chuvosos:



Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **18/03/2026 17:27**

Checksum: **0CD374EC630C52C98387264CFB30E3EE15FDBA95E066B730D89E57A26624E1C9**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.